

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 022/2020-GAB/DPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o processo administrativo cadastro no sistema e-protocolo sob o nº 2020/45706;

CONSIDERANDO a realização, pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado, de palestra com o tema "Janeiro branco: em busca da construção da felicidade autêntica", a ocorrer no auditório da Defensoria Pública, no dia 31 de janeiro de 2020, de 09h30 às 11h00;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar de suas atividades finalísticas e/ou administrativas junto a suas respectivas unidades de atuação, no dia 31 de janeiro de 2020, de 09h30 às 11h00, os Defensores, Servidores e Estagiários que participarem da palestra com o tema "Janeiro branco: em busca da construção da felicidade autêntica", sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único – A liberação fica condicionada à apresentação de comprovante de participação no evento, a ser certificada pela Escola Superior desta Instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 519269

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 003/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa NORTE HOTELARIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.441.787/0001-40// **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de prestação de hospedagem, na Categoria Turística e/ou 3 ou 4 estrelas, devidamente qualificada para receber e acomodar, Autoridades, Magistrados e/ou Palestrantes, assim como Jurados, Testemunhas e Oficiais de Justiça, na Região Metropolitana de Belém, pelo período de 12 meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.// **Origem:** Pregão Eletrônico de nº. 003/2020// **Valor do Contrato:** R\$ 51.585,00 (global). // **Dotação Orçamentária:** Funcionais 02.128.1418.8637/8638 e 02.122.1421.8659/8669/8670; Elemento de despesa 33.90.39; Fontes 0118 e 0312//**Vigência:** 20/01/2020 a 20/01/2023// **Data da assinatura:** 24/01/2020// **Foro:** Belém/PA// **Representante do Contratante:** Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// **Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 517843

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Contratação de serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24h, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 13/02/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 30 de janeiro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 519223

CONVÊNIO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº. 005/2020-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/E LTDA, inscrição no CNPJ nº:04.572.038/0001-90 // **Objeto:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o estabelecimento de cooperação técnica entre o TJPA e o Laboratório Amaral Costa Medicina Diagnóstica para a realização de exames laboratoriais nas dependências dos prédios da capital e região metropolitana.// **Vigência:** 01 (um) ano, com 28 de janeiro de 2020 e término em 28 de janeiro de 2021// **Data da assinatura:** 28/01/2020// **Responsável pela assinatura:** Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 518326

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 11º Termo de Adesão ao Convênio nº. 025/2018-TJPA // O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.887.950/0001-00, com sede na Av. Castelo Branco, nº 821, Bairro: Centro, CEP: 68.148-000, representado por seu Prefeito o Senhor ALEXANDRE LUNELLI, portador da carteira de identidade nº 1583206 PC/PA, inscrito no CPF nº 253.043.132-91, residente e domiciliado no município de Brasil Novo, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.// **Data da assinatura: 23/01/2020 // **Responsável pela assinatura:** Desembargador LEONARDO NORONHA TAVARES – Presidente.**

Protocolo: 517125